



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIVERSIDADE DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 40/64

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO ESPÍRITO SANTO, usando de atribuições legais e estatutárias,

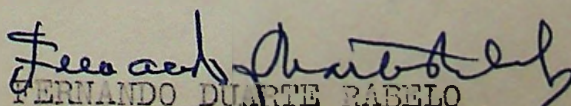
R E S O L V E :

Art. 1º- Fica aberto o Crédito Especial da importância de Cr\$113.205,00 (cento e treze mil e duzentos e cinco cruzeiros) para atender às despesas de que trata o processo protocolado sob nº 1 675/64 da Escola de Educação - Física.

Art. 2º- As despesas oriundas da presente Resolução correrão por conta do excedente orçamentário do exercício de 1964.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória, 15 de dezembro de 1964

  
FERNANDO DUARTE RABELO  
PRESIDENTE